



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

23/12/2024

Mayara

Portaria N° 1113/2024  
De 23 de dezembro de 2024

Nomeia interinamente servidora para  
Cargo em Comissão.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 - II, da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear interinamente, **Adirma Rosa Guimarães Koester**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, cargo de Provisório em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 e suas alterações.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de dezembro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Assinado digitalmente por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla V5, OU=1210999200105, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI**

**SANCIONA PROJETO DE LEI N.077, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** o Projeto de lei n.077, de 20 de dezembro de 2024, que “autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial, alterando a lei 1.454/2023 loa de 2024 e dá outras providencias”.

**CONSIDERANDO** que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 23 de Dezembro de 2024, por meio do ofício n. 108/2024/GB/PRES.

**CONSIDERANDO** a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI N. 1.572/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CONSIDERANDO** o acima exposto **PROMULGA-SE a LEI N. 1.572/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

**DETERMINA** a publicação da lei n. 1.572/2024, de 23 de dezembro de 2024, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>; por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termos da Lei Municipal n. 279, de 07 de agosto de 2006.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se** na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 1113/2024

**Portaria Nº 1113/2024 De 23 de dezembro de 2024**

Nomeia interinamente servidora para Cargo em Comissão.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 – II, da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear interinamente, **Adirma Rosa Guimarães Koester**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de dezembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3596/2024**

**Decreto nº 3596/2024**

**De 01 de novembro de 2024**

**Abre Crédito SUPLEMENTAR – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2024 e das outras providências”, com base na Lei Municipal de Nº 1800/23 de 4 de dezembro de 2023.**

**O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2024 no valor de R\$ 1.2323.000,00 (um milhão e trezentos e vinte três mil reais), na forma abaixo especificada:

**Órgão: 12 – PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA-MT**  
**Valor Unidade: 12.01 – PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. DE CANARANA-MT**

(0002) 3.1.91.00 00.00.0802 - APLIC DIRETA (R\$ 3.000,00(0005) 3.1.90.00.00.00.0800 – APLICACOES DIRETAS R\$ 1.320.000,00

**TOTAL R\$ 1.323.000,00**

**Artigo 2º** - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.323.000,00 (um milhão e trezentos e vinte três mil reais) de dotação orçamentaria, a seguir especificada:

**Órgão: 12–PREVICAN-FUNDO MUN.PREV. SERV.CANARANA-MT**  
**Valor Unidade: 12.01 – PREVICAN-FUNDO MUN.PREV. SERV. CANARANA-MT**

(0004) 3.3.90.00.00.00.0802 – APLICACOES DIRETAS R\$ 3.000,00(0006) 9.9.99.00.00.00.0800 – RESERVA DE CONTINGENCI-AR\$1.320.000,0 **TOTAL R\$ 1.323.000,00**

**Artigo 3º** -em Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Munic**

**PORTARIA Nº1099/2024**

**Portaria nº1099/2024**

**De 19 de dezembro de 2024.**

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** –Revogar a licença prêmio da Servidora **Joseny Soares de Amorim**, Professor Educação Infantil, com a matrícula 3538, aprovada pela portaria nº 920/2024 de 12 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**



Ano 13 N° 3512

Divulgação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Página 80  
Publicação sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Marinês Corbari; 2018/2023; 22/09/2025-20/12/2025  
Marivete Santa Pinheiro dos Santos; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025  
Marlei Ferla Dalmoro; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025  
Neide Schwartz; 2019/2024; 15/07/2025-12/10/2025  
Nelci Maria Costa; 2019/2024; 22/01/2025-21/04/2025  
Odete Schwartz; 2019/2024; 15/07/2025-12/10/2025  
Solange Alves Almeida; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025  
Soliane Alves Almeida; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025  
Taviana Sieli Koch; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025  
Vanúzia Nogueira da Silva; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025  
Vera Lúcia Rodrigues de Almeida; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1114/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa Servidora Pública Municipal para a gestão do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 – II, da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Saúde Adirma Rosa Guimarães Koester, portadora do RG N° 714.909-8 SJSP/MT e do CPF N° 474.537.611-15, para a gestão do Fundo Municipal de Saúde conforme o dispositivo na Lei Municipal 175/91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 294/2024 de 14/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de dezembro de 2024

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1113/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nomeia interinamente servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 – II, da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente, Adirma Rosa Guimarães Koester, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de dezembro de 2024

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOTECÁRIO – ACERVO CULTURAL DESTINADO À BIBLIOTECA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.